



**MEDICINA
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Doutor José Luís Blibernicht Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento do programa doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, em Ciências Biomédicas, especialidade de Ciências Funcionais, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Licenciada Ana Rosa Miranda dos Santos Silva Herdade**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Sayon Roy, *Professor of Medicine and Ophthalmology* da Boston University School of Medicine, Estados Unidos da América;
- Doutor Flávio Nelson Fernandes Reis, Investigador Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Carlota Saldanha Lopes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Ângelo Miguel Silva Calado, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (*Orientador*).

2 – A tese apresentada tem por título “MICROCIRCULATION AND INFLAMMATION IN A NUMERICAL SIMULATION APPROACH”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 24 de fevereiro de 2017, pelas 10h:30**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 25 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Científico

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)